

**RESULTADOS DAS VOTAÇÕES**

<b>Significado das abreviaturas e dos símbolos</b>	
+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN (... , ... , ...)	votação nominal (votos a favor, votos contra, abstenções)
VE (... , ... , ...)	votação eletrônica (votos a favor, votos contra, abstenções)
VP	votação por partes
VS	votação em separado
alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número
art	artigo
cons	considerando
PR	proposta de resolução
PRC	proposta de resolução comum
SEC	votação por escrutínio secreto

### 1. Acordo UE-Peru sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração \*\*\*

*Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0197/2016)*

Assunto	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Votação: aprovação	VN	+	611, 59, 21

### 2. Limites de emissão para máquinas móveis não rodoviárias \*\*\*I

*Relatório: Elisabetta Gardini (A8-0276/2015)*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Conjunto do texto - bloco n.º 1	80	comissão		+	
Bloco n.º 2	1-79	comissão		↓	
Votação: proposta da Comissão				+	
Votação: resolução legislativa			VN	+	623, 57, 27

### 3. Refugiados: inclusão social e integração no mercado de trabalho

*Relatório: Brando Benifei (A8-0204/2016)*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução de substituição	1	ENF	VN	-	72, 623, 11
Votação em bloco	2-7	relator	VE	+	384, 277, 48
§ 1	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 4	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	512, 177, 18
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 7	§	texto original	VN	+	696, 10, 8
§ 13	§	texto original	VN	+	629, 55, 29
§ 14	§	texto original	VN	+	622, 79, 12
§ 15	§	texto original	VP		
			1/VN	+	554, 126, 32
			2/VN	+	355, 340, 10
§ 16	§	texto original	VN	+	557, 141, 15
§ 18	§	texto original	VN	+	548, 92, 73
§ 21	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 30	§	texto original	VP		
			1/VN	+	657, 43, 13
			2	+	
			3/VN	+	569, 85, 60
			4/VN	+	529, 121, 65
§ 31	§	texto original	VP		
			1/VN	+	536, 159, 16
			2/VN	+	350, 331, 17

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 32	§	texto original	VP		
			1/VN	+	525, 178, 11
			2/VN	+	355, 346, 12
§ 33	§	texto original	VS	+	
§ 36	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	445, 226, 42
			3	+	
§ 38	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	508, 177, 28
§ 44	§	texto original	VS	-	
§ 45	§	texto original	VP		
			1/VN	+	509, 175, 26
			2/VN	-	341, 346, 24
§ 46	§	texto original	VP		
			1/VN	+	573, 110, 30
			2/VN	+	331, 304, 74
§ 47	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 54	8	relator	VE	-	325, 354, 32
	§	texto original	VP		
			1/VN	+	467, 185, 59
			2/VN	-	298, 387, 11

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 58	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
§ 61	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	367, 344, 3
§ 64	§	texto original	VS/VE	-	280, 378, 56
§ 65	§	texto original	VN	+	663, 17, 33
§ 79	§	texto original	VN	+	567, 131, 12
§ 84	§	texto original	VN	+	538, 147, 27
§ 85	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 88	§	texto original	VN	+	613, 80, 19
Considerando F	§	texto original	VS/VE	+	428, 250, 31
Considerando K	§	texto original	VN	+	547, 128, 33
Considerando Q	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando R	§	texto original	VN	+	625, 46, 38
Considerando U	§	texto original	VP		
			1/VN	+	634, 45, 31
			2/VN	+	308, 301, 93
Considerando Z	§	texto original	VN	+	360, 320, 32
Votação: resolução (conjunto do texto)			VN	+	486, 189, 28

*Pedidos de votação nominal*

GUE/NGL:	considerandos K, R, § 65
PPE:	§ 45
ENF:	§§ 4 (2. <sup>a</sup> parte), 7, 13, 14, 15, 18, 30 (1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> partes), 36 (2. <sup>a</sup> parte), 38 (2. <sup>a</sup> parte), 79, 84, 88, alteração 1
S&D:	considerandos U, Z, § 31, 32, 45, 46, 54
EFDD:	§ 16

*Pedidos de votação em separado*

ALDE:	§§ 44, 64
GUE/NGL:	§§ 16, 33, 36, 44, 54
PPE:	considerandos F, Z
EFDD:	§ 46

*Pedidos de votação por partes*

GUE/NGL:

Considerando Q

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "além de ser eficaz em termos de custos" e "ao mesmo tempo que permite que os refugiados se tornem contribuintes ativos para o orçamento;"

2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 1

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto o termo "europeus"

2.<sup>a</sup> parte Este termo

§ 5

1.<sup>a</sup> parte "Espera igualmente a adoção de medidas eficazes fora do território europeu, que permitam àqueles que têm esse direito chegar aos países de acolhimento de forma segura"

2.<sup>a</sup> parte "e gerir os pedidos de proteção internacional, contendo os fluxos migratórios indistintos;"

§ 21

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "em vias de lhes serem concedida autorização e de obterem um posto de trabalho"

2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 47

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos: "a quem é provável que seja concedida proteção internacional"

2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 85

1.<sup>a</sup> parte "Subscreve a ideia de estabelecer serviços de assistência aos professores que prestem apoio oportuno em matéria de gestão da diversidade na sala de aula, de promoção do diálogo intercultural e de orientação, quando confrontados com situações de conflito ou com estudantes em risco de radicalização;"

2.<sup>a</sup> parte "apela, além disso, aos Estados-Membros para que alarguem as ofertas de educação política, proporcionem mais oportunidades adequadas de formação contínua e facultem materiais educativos que permitam esclarecer as razões que levam as pessoas a deixar um país e a combater o extremismo;"

PPE:

Considerando U

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "grande" e "que vivem em campos sem acesso a recursos e a serviços sem qualidade suficiente para satisfazer as suas necessidades básicas;"

*2.ª parte* Estes termos

§ 15

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "e requerentes de asilo"

*2.ª parte* Estes termos

§ 31

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "de 25 %"

*2.ª parte* Estes termos

§ 32

*1.ª parte* "Salienta que, a fim de assegurar uma repartição diligente no âmbito do Fundo Social Europeu, os Estados-Membros devem ajustar, sempre que necessário, as respetivas normas nacionais,"

*2.ª parte* "a fim de garantir que os requerentes de asilo sejam tratados de forma igual aos nacionais da UE e de países terceiros que tenham acesso ao mercado de trabalho;"

§ 45

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "mas" e "seis meses da"

*2.ª parte* Estes termos

§ 46

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "refugiados e aos requerentes de asilo" e "mediante a verificação, por exemplo, de que os Estados-Membros não impõem condições muito restritivas de acesso ao emprego, que tornariam o acesso ao emprego indevidamente difícil;"

*2.ª parte* Estes termos

§ 54

*1.ª parte* "Solicita à Comissão que pondere uma revisão da Diretiva Cartão Azul"

*2.ª parte* "a fim de assegurar a sua maior flexibilidade relativamente aos beneficiários de proteção internacional que possam eventualmente, enquanto nacionais de países terceiros, aceder ao sistema do Cartão Azul, tendo em conta as condições excecionais com que os refugiados e os requerentes de asilo se vêm confrontados, bem como as necessidades do mercado de trabalho da UE, focando-se em particular no âmbito de aplicação da diretiva e nas regras que esta impõe em matéria de mobilidade no interior da UE;"

§ 58

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "entidades responsáveis pela aplicação da lei, incluindo inspetores do trabalho, juízes, magistrados e advogados"

*2.ª parte* Estes termos

§ 61

*1.ª parte* "Destaca o recrudescimento dos discursos de incitação ao ódio, dos sentimentos anti-imigração e da violência xenófoba"

*2.ª parte* "por parte de instituições e indivíduos;"

ENF:

§ 4

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "a necessidade premente de criar um sistema de asilo comum"

2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 36

1.<sup>a</sup> parte "Apoia os esforços da Comissão para atualizar a Agenda Europeia da Migração, nomeadamente mediante a revisão do Regulamento de Dublin III, a fim de melhorar a solidariedade, a partilha de responsabilidades e a harmonização das normas de proteção entre os Estados-Membros;"

2.<sup>a</sup> parte "sublinha o impacto positivo que a mobilidade dos refugiados teria na resposta às necessidades e à escassez de mão de obra na UE, bem como na inclusão dos refugiados no mercado de trabalho, incluindo aspetos ligados à promoção do reagrupamento familiar pelos Estados-Membros;"

3.<sup>a</sup> parte "salienta que é necessário envidar mais esforços para criar um Sistema Europeu Comum de Asilo verdadeiramente uniforme e uma política de migração legal abrangente e sustentável na UE, com vista a satisfazer a procura de competências no mercado de trabalho, processo no qual a inclusão social e as políticas de integração ativas desempenham um papel central;"

§ 38

1.<sup>a</sup> parte "Toma nota de que, no seu discurso sobre o estado da União de 2015, o Presidente Jean-Claude Juncker se afirmou favorável à ideia de permitir que os requerentes de asilo acedam ao mercado de trabalho enquanto os seus pedidos estão a ser tratados; lamenta, no entanto, a falta de determinação da Comissão na implementação das decisões tomadas;"

2.<sup>a</sup> parte "manifesta a sua preocupação face à decisão de alguns Estados-Membros de encerrarem as respetivas fronteiras internas ou de introduzirem controlos temporários, colocando em risco a liberdade de circulação no espaço Schengen;"

GUE/NGL, ENF:

§ 30

1.<sup>a</sup> parte "Destaca ainda que as medidas de integração e inclusão destinadas aos refugiados e requerentes de asilo não devem recorrer aos recursos financeiros destinados a programas vocacionados para outros grupos desfavorecidos,"

2.<sup>a</sup> parte "mas exigem impreterivelmente investimentos sociais adicionais que tenham em conta a necessidade de medidas adicionais; salienta, além disso, que os fundos da UE disponíveis devem ser despendidos de forma mais eficiente e efetiva;"

3.<sup>a</sup> parte "insta a Comissão a ter em conta os dados relativos ao mercado de trabalho e à situação social na definição das políticas de integração, por forma a garantir que o processo de integração não agrave a situação social e económica nas regiões de acolhimento;" exceto os termos: "que o processo de integração não agrave a situação social e económica"

4.<sup>a</sup> parte "que o processo de integração não agrave a situação social e económica"



#### 4. Normas sociais e ambientais, direitos humanos e responsabilidade social das empresas

Relatório: Eleonora Forenza (A8-0217/2016)

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 6	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 7	§	texto original	VN	+	383, 276, 53
§ 8	§	texto original	VP		
			1/VN	+	367, 288, 52
			2/VN	+	623, 62, 25
§ 11, alínea a)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	-	308, 394, 6
§ 18	§	texto original	VP		
			1/VN	+	334, 361, 18
			2/VN	↓	
Considerando C	§	texto original	VN	+	372, 304, 33
Considerando F	§	texto original	VN	+	361, 312, 27
Considerando J	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	-	292, 366, 50
			3	-	
Considerando O	§	texto original	VP		
			1/VE	-	338, 367, 1
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Considerando U	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Votação: resolução (conjunto do texto)			VN	+	556, 103, 53

*Pedidos de votação nominal*

GUE/NGL: considerandos C, F, §§ 7, 8

S&D: § 18

*Pedidos de votação em separado*

Verts/ALE: considerando F

PPE: § 18

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:

§ 6

*1.ª parte*

"Sublinha que o historial da UE a nível de responsabilização no que respeita a questões sociais e ambientais no quadro da sua diplomacia comercial já supera o de outros importantes intervenientes no comércio mundial;"

*2.ª parte*

"sublinha que os compromissos dos nossos parceiros comerciais em matéria de direitos humanos proporcionam uma base sólida para um diálogo contínuo, processos de cooperação e melhorias progressivas a longo prazo;"

§ 8

*1.ª parte*

"Recorda que o comércio e o investimento direto estrangeiro aumentam a prosperidade nos países mais pobres"

*2.ª parte*

"recorda que existe uma relação não negligenciável entre o aumento da prosperidade e a melhoria da proteção dos direitos humanos e sociais e dos direitos dos trabalhadores, bem como o reforço da proteção ambiental;"

§ 18

*1.ª parte*

"Solicita veementemente que as avaliações de impacto em matéria de direitos humanos e as avaliações do impacto na sustentabilidade sejam obrigatórias e comecem numa fase precoce, a fim de informar as posições de negociação"

*2.ª parte*

"mesmo antes de estas serem formuladas;"

PPE:

Considerando O

- 1.<sup>a</sup> parte "Considerando que ainda não existe um quadro regulamentar sobre o modo como as empresas respeitam as obrigações em matéria de direitos humanos no que diz respeito às normas sociais e ambientais;"
- 2.<sup>a</sup> parte "que o setor privado deve contribuir, a par do setor público, para o desenvolvimento sustentável; que as empresas devem funcionar de forma social e ecologicamente responsável; que os acordos comerciais e de investimento de última geração da União incluem capítulos sobre desenvolvimento sustentável que exigem que as partes no acordo assumam compromissos em matéria de proteção dos direitos humanos, cumprimento das normas sociais e ambientais e garantia da responsabilidade social das empresas; que esses capítulos demonstraram que existem diferenças relativamente ao nível de ambição em sucessivos acordos comerciais da UE; que a Comissão é instada a ter o máximo nível de ambição;"

GUE/NGL:

Considerando U

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "e a celebração de acordos comerciais ambiciosos"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

ALDE, PPE:

Considerando J

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "grande" e "tendo em conta os atuais padrões de produção"
- 2.<sup>a</sup> parte "grande"
- 3.<sup>a</sup> parte "tendo em conta os atuais padrões de produção"

§ 11, alínea a)

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "nas negociações sobre"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

## 5. Uma nova estratégia inovadora e orientada para o futuro em matéria de comércio e investimento

Relatório: Tiziana Beghin (A8-0220/2016)

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução de substituição	1	Verts/ALE		-	
Proposta de resolução de substituição	2	GUE/NGL		-	
§ 2	§	texto original	VP		
			1	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
			2	+	
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	522, 164, 26
§ 18	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3	+	
§ 19	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	-	319, 340, 47
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 25	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	-	313, 348, 45
§ 28	§	texto original	VS	+	
§ 29	§	texto original	VS	+	
§ 30	§	texto original	VP		
			1/VN	+	671, 11, 28
			2/VN	-	151, 525, 34
§ 43	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	-	297, 383, 26

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 45	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
§ 46	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
§ 48	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	513, 152, 48
§ 50	§	texto original	VN	+	412, 292, 8
§ 51	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3	+	
§ 54	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 56	§	texto original	VS	+	
§ 68	§	texto original	VP		
			1/VN	+	538, 146, 28
			2/VN	+	566, 80, 62
§ 71	§	texto original	VP		
			1	-	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 73	§	texto original	VP		
			1/VN	+	549, 77, 83
			2/VN	-	111, 362, 238
§ 78	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
§ 79	§	texto original	VS	+	
§ 83	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 87	§	texto original	VS	+	
§ 92	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando B	§	texto original	VS	-	
Considerando C	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando D	§	texto original	VP		
			1/VN	+	455, 204, 50
			2/VN	-	292, 379, 25
Considerando J	§	texto original	VS	+	
Considerando K	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Considerando N	§	texto original	VS	+	
Considerando S	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Votação: resolução (conjunto do texto)			VN	+	534, 146, 30

*Pedidos de votação nominal*

GUE/NGL: §§ 30, 50, 68, 73, considerando D

Vers/ALE: § 5 (2.ª parte), § 48 (2.ª parte)

*Pedidos de votação em separado*

Vers/ALE: §§ 29, 56, 73

ECR: §§ 79, 87

S&D: § 50, considerandos B, D, N

ALDE: §§ 28, 92, considerandos D, J

*Pedidos de votação por partes*

GUE/NGL:

Considerando D

1.ª parte Conjunto do texto, exceto os termos "sem duvidar do contributo do comércio livre para o crescimento económico"

2.ª parte Estes termos

Considerando K

1.ª parte Conjunto do texto, exceto os termos "a cooperação regulamentar no âmbito dos"

2.ª parte Estes termos

Considerando S

1.ª parte Conjunto do texto, exceto os termos "e os países em desenvolvimento"

2.ª parte Estes termos

§ 24

1.<sup>a</sup> parte

"Reconhece que a internacionalização do sistema de produção mundial contribuiu para novas oportunidades para o desenvolvimento económico e para uma saída da pobreza através do emprego para centenas de milhões de pessoas;"

2.<sup>a</sup> parte

"relembra que, segundo a OIT, cerca de 780 milhões de mulheres e homens ativos não ganham o suficiente para superar o limiar da pobreza; sublinha que a expansão das cadeias de valor mundiais criou oportunidades de emprego, mas que a fraca aplicação da legislação laboral em vigor e das normas de segurança no trabalho – introduzidas com vista a proteger os trabalhadores contra um horário de trabalho esgotante e condições de trabalho inaceitáveis – nos países fornecedores continua a ser uma questão premente; observa que as cadeias de valor mundiais impeliram também algumas empresas fornecedoras a não respeitarem a legislação laboral, a deslocalizarem as suas atividades comerciais para fora da UE, a obrigarem os empregados a trabalhar em condições inaceitáveis e de insegurança, a exigirem um horário de trabalho esgotante e a negarem aos trabalhadores os seus direitos fundamentais; relembra que estas práticas criam uma situação de concorrência desleal em relação aos fornecedores que cumprem a legislação laboral e as normas laborais e ambientais internacionais e aos governos que querem melhorar os salários e os níveis de vida; convida a Comissão a analisar o impacto da expansão das cadeias de valor mundiais e a apresentar propostas concretas com vista a melhorar as respetivas condições, em estreita cooperação com a OIT e a OCDE; salienta que a maior integração da UE nas cadeias de valor mundiais deve nortear-se por dois princípios: a proteção do modelo social e regulamentar europeu e a garantia e criação de crescimento sustentável e equitativo e de postos de trabalho dignos na UE e para os seus parceiros; reconhece que a globalização das cadeias de valor aumenta o conteúdo de elementos importados quer na produção interna quer nas exportações, aumentando assim, substancialmente, o custo das medidas protecionistas;"

Verts/ALE:

Considerando C

1.<sup>a</sup> parte

"Considerando que a Política Comercial Comum (PCC) foi profundamente alterada desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009; que o comércio não funciona isoladamente, estando antes ligado a muitas outras políticas e dependente das mesmas;"

2.<sup>a</sup> parte

"que as negociações relativas aos acordos em matéria de comércio e investimento devem ir além da simples redução de tarifas, dado que atualmente os desafios complexos residem em questões de regulamentação e na convergência das normas internacionais;"

§ 5

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos "conduz a um aumento da produtividade, incentiva uma competitividade externa redobrada e"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos



§ 48

1.<sup>a</sup> parte

"Reitera que as negociações comerciais devem seguir uma estratégia comercial regional adaptada e assegurar a total coerência com a integração regional, especialmente com a Ásia, África e América Latina,"

2.<sup>a</sup> parte

"identificadas pela Comissão como regiões fundamentais para os interesses económicos europeus, sem prejuízo do papel fundamental desempenhado pela parceria estratégica UE-EUA; exorta, nesse sentido, a Comissão a encetar imediatamente as negociações tendo em vista um acordo de investimento com Taiwan; relembra que a UE e a América Latina são aliados naturais com uma população combinada de mil milhões de pessoas que geram um quarto do PNB mundial; salienta que o potencial desta parceria não tem sido suficientemente aproveitado; congratula-se com o facto de a nova estratégia comercial e de investimento da Comissão dar particular atenção à América Latina; insta a Comissão a tirar maior partido da atual dinâmica das negociações comerciais com a Mercosul, por forma a alcançar um acordo abrangente, equilibrado e ambicioso; apoia a modernização dos acordos com o México e o Chile; solicita que seja dado um novo ímpeto à negociação dos ACL com a Austrália e a Nova Zelândia e recorda a importância de a UE desenvolver relações comerciais com a Índia devido ao enorme potencial deste mercado; insta a Comissão a revitalizar as negociações com a Malásia e a iniciar negociações com a Indonésia logo que possível, após a conclusão das discussões preparatórias de uma parceria económica abrangente;"

ECR:

§ 18

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos "ser vinculativos e devem" e "e, em última instância, à disposição geral para a resolução de litígios do acordo utilizada para resolver litígios que admitem a possibilidade de sanções pecuniárias"

2.<sup>a</sup> parte

"ser vinculativos e devem"

3.<sup>a</sup> parte

"e, em última instância, à disposição geral para a resolução de litígios do acordo utilizada para resolver litígios que admitem a possibilidade de sanções pecuniárias"

§ 43

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos "apenas a segunda melhor opção, oferecendo"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

§ 51

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos "e devem permitir melhorar a sua competitividade"

2.<sup>a</sup> parte

"e devem permitir melhorar a sua competitividade"

3.<sup>a</sup> parte

"urgentemente" e "com base na posição do Parlamento"

§ 68

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos "salienta que o sistema deve ser em conformidade com a ordem jurídica da UE, com o poder dos tribunais da UE e, mais especificamente, com as normas da UE em matéria de concorrência;"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

§ 83

1.<sup>a</sup> parte

"Sublinha que procedimentos aduaneiros melhor harmonizados e mais eficazes na Europa e no estrangeiro ajudam a facilitar o comércio e satisfazer os respetivos critérios de facilitação do comércio, e contribuem para impedir a entrada de falsificações, mercadorias ilegais ou de contrafação no mercado único, porquanto essas mercadorias prejudicam o crescimento económico da UE e expõem seriamente os consumidores da UE; congratula-se com a intenção da Comissão de reforçar a cooperação entre as autoridades aduaneiras;"

2.<sup>a</sup> parte

"convida novamente a Comissão e os Estados-Membros a criarem um serviço aduaneiro unificado para a UE com vista a garantir uma aplicação mais eficaz das regras e dos procedimentos aduaneiros em todo o território aduaneiro da UE;"

§ 92

1.<sup>a</sup> parte

"Insta a Comissão e os Estados-Membros a realizarem uma rigorosa análise ex ante e ex post, setor a setor, e avaliações de impacto regional relativas aos acordos comerciais e processos legislativos pertinentes, a fim de prever os potenciais efeitos negativos sobre o mercado laboral na União e encontrar formas mais sofisticadas de introduzir medidas de mitigação para reabilitar as indústrias e regiões lesadas, com o objetivo de alcançar uma distribuição mais equitativa e assegurar ganhos generalizados do comércio; salienta, neste contexto, que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, em particular o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu, podem desempenhar um papel preponderante;"

2.<sup>a</sup> parte

"sublinha que o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização pode igualmente constituir um instrumento importante, caso seja revisto e reformulado de maneira a ser adequadamente financiado para providenciar assistência às empresas e aos produtores da UE afetados por sanções comerciais face a países terceiros, assim como assistência a empregados de PME diretamente afetados pelos efeitos da globalização;"

ALDE:

§ 2

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos: "e que, por conseguinte, a estratégia deve centrar-se mais no papel da indústria transformadora na PCC"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

§ 54

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos: "e que a indústria transformadora é, com frequência, descurada em relação ao setor dos serviços"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

§ 78

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos: "entende que as políticas em matéria de contratos públicos devem estar em consonância com a Convenção n.º 94 da OIT;"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

PPE:

§ 25

1.<sup>a</sup> parte

Conjunto do texto, exceto os termos: "que vão para além das atuais obrigações não vinculativas"

2.<sup>a</sup> parte

Estes termos

§ 46

- 1.<sup>a</sup> parte "Considera ser essencial, antes de mais, assegurar que as negociações comerciais concluídas com êxito sejam ratificadas o mais rapidamente possível; apela, em particular, à celebração de acordos com o Canadá e Singapura, a fim de assegurar a abertura de dois grandes mercados que serão vitais para os futuros interesses das empresas da UE; apela ainda a um debate informado na UE durante os debates políticos"
- 2.<sup>a</sup> parte "por ocasião das votações no Parlamento Europeu e nos parlamentos nacionais;"

§ 71

- 1.<sup>a</sup> parte "Recorda que a política de investimento da UE, em especial quando envolve fundos públicos, deve contribuir para a consecução dos ODS;"
- 2.<sup>a</sup> parte "recorda a necessidade de aumentar a transparência e a responsabilização das instituições financeiras de desenvolvimento e das parcerias público-privadas, a fim de monitorizar e acompanhar de forma eficaz os fluxos de capitais, a sustentabilidade da dívida e o valor acrescentado dos seus projetos em termos de desenvolvimento sustentável;"

ECR, PPE:

§ 19

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "exorta à criação de um mecanismo através do qual o Parlamento possa solicitar à Comissão que dê início a um inquérito sobre as violações, por terceiros, das obrigações no quadro de uma cláusula relativa aos elementos essenciais;"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

GUE/NGL, S&D:

§ 30

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "TRIPS+"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 73

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "e animais vivos"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

ECR, ALDE:

§ 45

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "antes do início das negociações com vista ao ACL"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

*Diversos*

O considerando J deve ser colocado a seguir ao considerando K.

O considerando T deve ser colocado a seguir ao considerando Q.

## 6. Luta contra o tráfico de seres humanos no contexto das relações externas da UE

*Relatório: Barbara Lochbihler (A8-0205/2016)*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
---------	----------	-------	----------	---------	----------------------------------

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 9	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	416, 266, 30
			3/VN	+	608, 73, 31
			4/VN	+	383, 298, 26
§ 25	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	369, 304, 32
§ 28	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 41	§	texto original	VS	+	
§ 44	§	texto original	VP		
			1/VE	+	422, 264, 22
			2	+	
§ 60	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 68	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	363, 313, 36
			3	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 69	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	408, 229, 73
§ 77	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3	+	
§ 81	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	386, 292, 31
§ 82	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	350, 336, 21
§ 83	§	texto original	VS	+	
§ 105	§	texto original	VP		
			1/VN	+	675, 10, 22
			2/VN	+	541, 154, 7
§ 109	§	texto original	VN	+	546, 149, 12
§ 110	§	texto original	VP		
			1/VN	+	542, 149, 17
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 112	§	texto original	VS	+	
§ 113	§	texto original	VS	+	
§ 115	§	texto original	VN	+	557, 129, 21
Considerando B	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3/VE	-	310, 337, 50
Considerando J	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
			3	+	
Considerando M	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
Considerando W	§	texto original	VS	-	
Votação: resolução (conjunto do texto)			VN	+	504, 30, 148

*Pedidos de votação nominal*

GUE/NGL: §§ 105, 109, 115

ECR: §§ 24 (2.ª parte), 25 (2.ª, 3.ª e 4.ª partes), 68 (2.ª parte), 82 (2.ª parte), 110 (1.ª parte)

*Pedidos de votação em separado*

ALDE: § 28

Verts/ALE: considerando W, §§ 41, 109, 115

PPE: considerando W

ENF: §§ 83, 112, 113

*Pedidos de votação por partes*

ALDE:

Considerando J

- 1.<sup>a</sup> parte "Considerando que o acesso à justiça por parte das vítimas do tráfico de seres humanos varia entre o ser simplesmente problemático e a negação absoluta para a maioria da população mundial;" exceto os termos "para a maioria da população mundial"
- 2.<sup>a</sup> parte "que, em muitos países, menos de um por cento dos crimes são, de facto, conducentes a um processo judicial" com os termos " para a maioria da população mundial"
- 3.<sup>a</sup> parte "que a corrupção e a falta de capacidades continuam, em muitos países, a ser um problema de monta para as organizações policiais e judiciárias;"

Verts/ALE:

§ 28

- 1.<sup>a</sup> parte "Salienta que a ligação clara entre o tráfico de seres humanos para fins sexuais e a prostituição"
- 2.<sup>a</sup> parte "torna necessária a adoção de medidas destinadas a pôr termo à procura no domínio da prostituição;"

§ 81

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "devido ao facto de a exploração da vítima ainda não ter sido iniciada nessa fase"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 105

- 1.<sup>a</sup> parte "Exorta os Estados-Membros a reforçarem a cooperação com os países terceiros com vista a combater todas as formas de tráfico de seres humanos, conferindo uma atenção especial à dimensão de género do tráfico de seres humanos no intuito de combater especificamente os casamentos de crianças, a exploração sexual de mulheres e jovens e o turismo sexual;"
- 2.<sup>a</sup> parte "insta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a intensificarem a atividade do Processo de Cartum, aumentando o número de projetos concretos a realizar e alargando a participação ativa a um maior número de países;"

PPE:

Considerando M

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "desesperadas"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 9

- 1.<sup>a</sup> parte "Salienta que a procura de serviços sexuais nos países desenvolvidos impulsiona o tráfico de seres humanos proveniente dos países em desenvolvimento, colocando as pessoas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente as mulheres e as raparigas;"
- 2.<sup>a</sup> parte "exorta os Estados-Membros a criminalizarem a utilização consciente dos serviços das vítimas de tráfico de seres humanos;"

§ 60

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "e à saúde sexual e reprodutiva"
- 2.<sup>a</sup> parte Estes termos

§ 69

*1.ª parte* Conjunto do texto, com a exceção dos termos: "se tal ato for cometido fora do território desse Estado-Membro e/ou fora da UE,"

*2.ª parte* Estes termos

ECR:

§ 25

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "juridicamente vinculativo"

*2.ª parte* Estes termos

§ 82

*1.ª parte* "Destaca os inúmeros desafios relacionados com a migração laboral transfronteiriça, em particular, o risco de os migrantes serem deixados em situação de ilegalidade e privados dos seus direitos mais fundamentais;"

*2.ª parte* "solicita a criação de mecanismos em matéria de migração laboral transfronteiriça na UE e a nível internacional, a fim de aumentar e formalizar a migração laboral regular;"

§ 110

*1.ª parte* "Insta a UE a encontrar soluções concretas para proporcionar aos migrantes e refugiados vias de entrada na UE que sejam legais, regulares, seguras e não deixem margem para a exploração;"

*2.ª parte* "recorda aos Estados-Membros e à UE que devem cumprir o Direito internacional, incluindo o princípio da não repulsão, em todas as suas políticas e, em particular, nas migratórias; recorda que o Estado de acolhimento e o Estado de origem devem garantir o regresso em segurança e voluntário das vítimas de tráfico de seres humanos e propor-lhes alternativas jurídicas, caso o repatriamento represente um risco para a sua segurança e/ou a segurança da sua família; afirma que o Estado de acolhimento e o Estado de origem devem garantir as necessárias condições de segurança e reintegração das vítimas aquando do regresso;"

GUE/NGL:

§ 77

*1.ª parte* Conjunto do texto, exceto os termos "incluindo os guardas de fronteira, os funcionários dos serviços de imigração e de asilo, os investigadores criminais" e "insta a UE a desenvolver uma abordagem regional, centrada nas «rotas do tráfico», a fim de oferecer respostas adaptadas ao tipo de exploração nas diferentes regiões;"

*2.ª parte* "incluindo os guardas de fronteira, os funcionários dos serviços de imigração e de asilo, os investigadores criminais,"

*3.ª parte* "insta a UE a desenvolver uma abordagem regional, centrada nas «rotas do tráfico», a fim de oferecer respostas adaptadas ao tipo de exploração nas diferentes regiões;"



PPE, ECR:

§ 24

- 1.<sup>a</sup> parte "Considera que os governos devem incentivar o diálogo e as parcerias multilaterais com vista a reunir empresas, especialistas no combate ao tráfico e ONG, desenvolver ações comuns de combate ao tráfico de seres humanos e assegurar que sejam defendidos os direitos dos trabalhadores, nomeadamente os direitos laborais fundamentais; apela aos governos para que estabeleçam medidas jurídicas que garantam a transparência e a rastreabilidade dos produtos ao longo da cadeia de abastecimento e às empresas para que comuniquem mais eficazmente as ações empreendidas com vista a erradicar o tráfico de seres humanos das suas cadeias de abastecimento; exorta a UE e os seus Estados-Membros a dialogarem ativamente com empresas nacionais e internacionais, por forma a garantir que não haja exploração em nenhum ponto da cadeia de abastecimento dos seus produtos"
- 2.<sup>a</sup> parte "e que sejam responsáveis"
- 3.<sup>a</sup> parte "pelos casos de tráfico de seres humanos"
- 4.<sup>a</sup> parte "existentes em qualquer ponto da sua cadeia de abastecimento, inclusive no que respeita a filiais e subcontratantes;"

§ 68

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "Exorta os governos a separarem as autoridades de imigração das inspeções do trabalho " e "encorajar as vítimas a apresentar queixas e"
- 2.<sup>a</sup> parte "Exorta os governos a separarem as autoridades de imigração das inspeções do trabalho"
- 3.<sup>a</sup> parte "encorajar as vítimas a apresentar queixas e"

ALDE, Verts/ALE:

§ 44

- 1.<sup>a</sup> parte "Salienta que a aquisição de órgãos, tecidos e células de origem humana é ilegal;"
- 2.<sup>a</sup> parte "constata que as vítimas de tráfico para efeitos de remoção de órgãos enfrentam grandes desafios e que, muitas vezes, desconhecem as consequências médicas a longo prazo e incapacitantes decorrentes da remoção de órgãos e da falta de cuidados pós-operatórios, bem como o impacto psicológico da operação; solicita campanhas de sensibilização melhor orientadas para aumentar a visibilidade dos danos associados à venda de órgãos, especialmente entre as pessoas mais pobres e vulneráveis, que podem considerar a venda de um órgão como um preço que estão dispostos a pagar para terem uma melhor situação económica;"

Considerando B

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, exceto os termos "ou reprodutiva"
- 2.<sup>a</sup> parte "forçada"
- 3.<sup>a</sup> parte "ou reprodutiva"